

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO UNILATERAL ao Convênio n.º 17/2017 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto Técnico de Educação de Brasília - EIRELI - ME, mantenedora do Instituto Técnico de Educação de Brasília (ITEB). OBJETO: aplicação das penalidades de MULTA e SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO SES/DF n.º 17/2017, motivados e detalhados pela Ordenadora de Despesas no Despacho UAG/DE/FEPECS, com fundamento na competência delegada no inciso IV, do art. 3º, da Instrução - FEPECS n.º 2, de 8 de fevereiro de 2011, fixado no valor de MULTA de R\$ 3.299,61 (três mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), bem como pela SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO SES/DF n.º 17/2017, pelo prazo de 2 (dois) anos ou até a regularização, à Instituição de Ensino INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - EIRELI - ME, nos termos dos artigos 6º c/c 10, III, e 11, a, da Portaria SES n.º 252/2014, de 19 de dezembro de 2014, c/c o art. 87, da Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto n.º 26.851/2006, do Governo do Distrito Federal. Assinatura em: 16/06/2020. Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do apostilamento supracitado. Processo SEI-GDF n.º 00064-00002338/2018-15.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019 – NCC/CODAG/FHB  
Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Conveniada: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA - HOSPITAL SANTA HELENA, CNPJ/MF nº 08.397.078/0020-66. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 00063-00000937/2019-03. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2020. Assinam em 19 de junho de 2020, pela Conveniente: OSNEI OKUMOTO, Diretor-Presidente, e pela Conveniada: CARLOS DE ALMEIDA VASQUES DE CARVALHO NETO e CARLOS HENRIQUE DELMONACO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - NCC/GEOF/FHB  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 00.596.529/0001-10. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; alterar o cronograma de entrega; reajustar o valor do contrato no percentual de 4,01%; inserir cláusula de rescisão amigável e inserir Cláusula de Legislação Anticorrupção. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Números de Empenho: 2020NE00522 e 2020NE00523, Programa de Trabalho: 10303620228120002, Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 324.440,16. Processo nº 0063-000204/2016. Vigência: por 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2020. Assinam em 22 de junho de 2020, pelo Contratante: Osnei Okumoto, Diretor-Presidente, e pela Contratada: Valdeme Rosa Rodrigues.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 – NCC/CODAG/FHB  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 49.601.107/0001-84. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93; suprimir 2.000 unidades do item 01 - "Bolsa para armazenamento de concentrado de plaquetas com filtro acoplado para filtração de concentrado de plaquetas", com fundamento na alínea "b", inciso I, § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93; alterar o cronograma de entrega e inserir Cláusula da Legislação Anticorrupção. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Números de Empenho: 2020NE00518 e 2020NE00519, Programa de Trabalho: 10303620228110002, Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 4.855.588,80. Processo nº 00063-00002070/2019-12. Vigência: por 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2020. Assinam em 19 de junho de 2020, pelo Contratante: Osnei Okumoto, Diretor-Presidente, e pela Contratada: Maria Aparecida Gomes.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 – NCC/GEOF/FHB  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ n.º 19.723.754/0001-06. Objeto: suprimir a 2ª e a 3ª parcela do item 01 e a 2ª parcela dos itens 02, 03, 04, 07, 08, 15, 16 e 18, com fulcro nos § 1º e § 2º do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/1993 e suas alterações. Valor da supressão: R\$ 38.113,60. Processo nº 0063-000319/2016. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 23 de junho de 2020, pelo Contratante: Osnei Okumoto, Diretor-Presidente, e pela Contratada: Rodolfo de Aquino Gerbassi.

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

### SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS nº 062, 094, 097 e 099/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores acima citadas, cujos objetos são: 1) Ato Convocatório 062/2020 - Registro de Preços para eventual aquisição de material de OPME, para realização de procedimentos do serviço de neurocirurgia em regime de consignação; 2) Ato Convocatório 094/2020 - Registro de Preços para compra regular de medicamentos sólidos e semi-sólidos de H-V; 3) Ato Convocatório 097/2020 - Registro de Preços para a aquisição de equipamentos para bomba de infusão e equipamentos de bomba, em regime de comodato; 4) Ato Convocatório 099/2020 - Aquisição de balanças, de acordo com as condições previstas nos Atos Convocatórios e em seus anexos respectivos, os quais poderão ser extraídos nos endereços eletrônicos: [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br) e/ou [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com) (Publinexo Público).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

- 1) Ato Convocatório 062/2020 - Período de acolhimento de propostas: 24/06 as 10hs até 06/07 as 09:59min. Data de abertura da sessão: 06/07/2020, às 10hs – horário local;
- 2) Ato Convocatório 094/2020 - Período de acolhimento de propostas: 24/06/2020 às 09hs até 06/07/2020 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 06/07/2020, às 10hs – horário local;
- 2) Ato Convocatório 097/2020 - Período de acolhimento de propostas: 24/06/2020 às 09hs até 06/07/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 06/07/2020, às 9hs – horário local;
- 3) Ato Convocatório 099/2020 - Período de acolhimento de propostas: 25/06/2020 às 08hs até 06/07/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 06/07/2020, às 9hs – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br) e [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br)

Brasília/DF, 22 de junho de 2020

SERGIO LUIZ DA COSTA

Diretor Vice-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00132186/2019-95 Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.457,96 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), para cobrir a despesa com o Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato nº 38/2018, firmado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.1968.2512, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2012 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO H. CAMPOS GOUVEIA PINTO, Subsecretário.

Processo: 0080-012014/2014 Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 17.735,35 (dezesse mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para cobrir a despesa com o Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato nº 57/2018, firmado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.367.6221.1079.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2012 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO H. CAMPOS GOUVEIA PINTO, Subsecretário.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o adiamento "sine die", da concorrência em epígrafe face a necessidade de correções na planilha orçamentária, motivada pelos questionamentos apresentados pela empresa Alcance Engenharia e Construção Ltda, tendo a Comissão tomado conhecimento da resposta aos questionamentos somente em 23/06/2020 data de abertura do certame. A nova data de abertura será definida tão logo se conclua todos os ajustes necessários. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão